



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
Grupo Executivo – Portaria MT n.º 971/2003
Decreto n.º 4.803/2003 – DNER, em extinção

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2006

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições da Lei nº 8.443/92, e na conformidade da Instrução Normativa nº 47/2004 e da Decisão Normativa nº 81/2006, da Portaria nº 555/2006 – Edição Extra e Norma de Execução nº 3/2006, da Controladoria-Geral da União, elaboramos a Prestação de Contas do Grupo Executivo no período de 01/01/2006 a 31/12/2006.

Lembramos que os trabalhos da Inventariança do DNER, iniciados com a edição do Decreto nº 4.128/2002 de 13/02/2002, foram encerrados pelo Decreto nº 4.803/2003, de 08 de agosto de 2003, publicado no DOU de 11 do mesmo mês. O referido Decreto atribuiu ao Ministério dos Transportes a responsabilidade pelas providências com vistas a solucionar as questões pendentes deixadas pelo DNER extinto.

Em 19/09/2003, através da Portaria nº 971/2003, do Ministro dos Transportes, foi criado o Grupo Executivo, para exercer as atribuições estabelecidas no artigo 4º do Decreto nº 4.803, de 08/08/2003.

São as seguintes pendências remanescentes da atuação da Inventariança do extinto DNER atribuídas ao Ministério dos Transportes, através do Grupo Executivo:

- a) exigir e processar as prestações de contas referentes aos convênios firmados pelo DNER, que não foram prestadas ou aprovadas até o dia 11/08/2003;
- b) liquidar e executar as despesas relativas ao exercício de 2003, as inscritas em restos a pagar pela Inventariança do DNER, e as despesas de exercícios anteriores, devendo proceder ao levantamento e atestar a exatidão dos valores a serem executados, promovendo as medidas cabíveis para garantir a dotação e a disponibilização dos recursos necessários;
- c) processar as tomadas de contas especiais em cursos, bem como instaurar aquelas relacionadas a fatos ocorridos no âmbito da extinta autarquia;

- d) atender as demandas formuladas por órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, incluindo o Tribunal de Contas da União relativas ao extinto DNER;
- e) dar continuidade aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias que não foram concluídas até o encerramento da Inventariança do DNER, bem como instaurar aqueles relacionados a fatos ocorridos antes da sua extinção.

Em 28/10/2003, pela Portaria nº 1.101, o Senhor Ministro de Estado dos Transportes, delegou competência ao Presidente do Grupo Executivo e outros servidores, para praticarem atos de gestão orçamentária e financeira, concernentes aos recursos a cargo da Unidade Gestora 273087-Departamento Nacional de Estradas de Rodagem “em extinção”, relativa às atividades previstas na Portaria nº 971, de 22 de setembro de 2003.

Em 2006, o Grupo Executivo contratou Empresa para execução de mão-de-obra indireta de serviços de suporte técnico administrativo, para auxiliar a força de trabalho existente, passando inclusive, a contar com pessoas aposentadas, altamente qualificadas, originárias da Carreira de Finanças e Controle (Secretaria Federal de Controle Interno/CGU), bem como do Controle Externo (Tribunal de Contas da União), que foram selecionados por deterem experiência profissional indispensável, de forma a prestar apoio às tarefas desta Organização.

Por outro lado também, visando ampliar o espectro de atuação do Grupo Executivo foi elaborada e aprovado um Termo de Cooperação Técnica entre o Grupo e o DNIT, objetivando viabilizar, agilizar as pendências da instituição, por meio do compartilhamento da estrutura técnico-administrativa dos dois órgãos, visando a condução de tarefas distintas, mas não conflitantes, como alternativa para solução às pendências remanescentes do DNER, extinto.

Torna-se necessário esclarecer, que o conjunto de ações administrativas empreendidas pelo Grupo, decorre da necessidade de propiciar as condições necessárias ao cumprimento da missão conferida à Pasta Ministerial dos Transportes, conforme determinação legal.

Assim, o Órgão tem despendido esforços, especialmente, com o propósito de atender ao elevado e crescente quantitativo de Ações Ordinárias, Trabalhistas, de Desapropriação, Cíveis, Mandado de Segurança, de Citação e Intimação, totalizando em 52 Ações; isso gerou 589 expedientes recebidos e pesquisas em 2.493 processos relativos a pagamentos efetuados pelo extinto DNER e que, na sua grande maioria, encontram-se distribuídos nas diversas Superintendências do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, bem como em sua sede em Brasília, motivo pelo qual as pesquisas não são tão simplórias, requerendo que a equipe técnica de que dispõe este Grupo Executivo, venha a desenvolver suas atividades com relevante grau de dificuldade, sobremaneira esse contingente de pessoal comissionado, a desgastes físico/mental, o que desemboca em determinado momento em produção aquém do almejado.

É evidente que a área de abrangência das atividades atribuídas ao Grupo Executivo vai além dessa atribuição, haja vista que é extremamente séria a questão dos prazos judiciais e no conjunto da equipe não se dispõe de advogados para atender as demandas com o conhecimento que lhe é peculiar, apesar de até a presente data, nenhuma ação deixou de ser atendida, o que vem a comprovar o tamanho do esforço da equipe para cumprir seu dever profissional, funcional que lhe foi estabelecido.

É necessário, portanto que medidas sejam adotadas no sentido de ampliar as condições hoje mínimas que, inclusive coloca toda equipe sob sujeição aos princípios disciplinares que preceitua a Lei 8.112/90, quando por motivo alheio à sua vontade alguma ação deixar de ser desenvolvida.

Nas próximas páginas, apresentaremos uma síntese da atuação e dos resultados atingidos pelo Grupo Executivo em relação a suas atribuições.

TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Do total de 21 TCE's contabilizadas para 2006, 07 TCE's foram concluídas e remetidas à Secretaria Federal de Controle Interno para exame, e seqüência ao Tribunal de Contas da União,

Restam em estoque 14 processos de Tomadas de Contas Especiais a serem executados com previsão até setembro/2007.

Há uma previsão de abertura de 80 a 100 processos de Tomadas de Contas Especiais, dependendo dos resultados das Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em andamento, aos cuidados do Grupo Executivo, e também na dependência das auditorias a serem realizadas pela SFC/CGU, nos diversos processos de acordos extrajudiciais, conforme determinado no Acórdão nº 891/2003.

DEMONSTRATIVO DE PROCESSOS

Processos de Tomada de Contas Especiais CONCLUÍDOS pelo Grupo Executivo – 2006	
PROCESSO	ASSUNTO
1. 51100.000471/2003-81	PG – 149/00, DNER x GOV. DO ESTADO DE RORAIMA
2. 51100.000470/2003-37	PG – 241/99, DNER x GOV. DO ESTADO DE RORAIMA
3. 51100.002735/2002-51	DESAPROPRIAÇÃO / MT
4. 51100.002738/2002-94	DESAPROPRIAÇÃO /MT
5. 51100.002737/2002-40	DESAPROPRIAÇÃO /MT
6. 51100.002736/2002-03	DESAPROPRIAÇÃO /MT
7. 51100.000341/2003-49	PG – 236/00, DNER x PREF. MUN. DE JOÃO PESSOA/PB -(Obs.: Refeita)

Relação de processos de TCE's instaurados, a concluir

1. 50000.090791/2004-61	PG – 150/96, DNER x CONSTRUTORA SUCESSO
2. 50000.090792/2004-14	PG – 266/96, DNER x CONSTRUTORA SUCESSO
3. 50000.090793/2004-51	PG – 166/96, DNER x CONSTRUTORA SUCESSO
4. 50000.096971/2004-57	PG – 185/89, DNER x DEVOP
5. 50000.096972/2004-00	PG – 107/93, DNER x DEVOP
6. 50000.096973/2004-46	PG – 125/96, DNER x PREF. MUN. ALTAMIRA/PA
7. 50000.096974/2004-91	PG – 198/89, DNER x PREF. MUN. ALTAMIRA/PA
8. 50000.096975/2004-35	PG – 108/94, DNER x 8º BEC
9. 50000.096976/2004-80	PG – 023/94, DNER x 21ª COMP. ENG. CONSTRUÇÃO
10. 50000.096977/2004-24	PG – 120/96, DNER x PREF. MUN. URUARÁ / PA
11. 50000.096978/2004-79	PG – 131/96, DNER x PREF. MUN. RURÓPOLIS / PA
12. 50000.096979/2004-13	PG – 108/96, DNER x PREF. MUN. MEDICILÂNDIA / PA
13. 50000.044760/2005-10	RÔMULO FONTENELLE MORBACH
14. 50000.036907/2005-06	DESAPROPRIAÇÃO DE TERRAS / MT – Contratação de Topógrafo

ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO.

ACÓRDÃO 512/2003 E ACÓRDÃO 891/2003/TCU-Plenário

O Tribunal de Contas da União, a Secretaria Federal de Controle Interno, a Controladoria-Geral da União e o Ministério Público Federal, ordinariamente requisitam informações sobre todas as providências determinadas em vários decisórios e que as querem executadas de forma urgente, sem vislumbre com as questões de competência institucional, de disponibilidade orçamentário-financeira ou mesmo de infra-estrutura deste Órgão temporário. Como foi dito, esse remanescente de pendências negociais do extinto órgão e de comprometimento de gestores, com quais reflexos, se afirma lesão ao erário, bem como implicam a gestão responsável pelos respectivos atos, apropriam este Grupo Executivo de atribuições que são, circunstancialmente, de complexa ultimação.

Antes mesmo de relatarem-se as atividades desenvolvidas especificamente, aplicando-se a competência exaustiva deste Grupo, merecem observação aspectos jurídicos relevantes que devem ser considerados pela administração, uma vez que este Órgão vê-se embaraçado diante de tantas e várias decisões da Colenda Corte de Contas, cuja execução se reclama.

Porém, grandes foram os percalços para coligirem-se todos os processos relativos àquelas Decisões do Tribunal de Contas da União (Decisão nº 308/1999 ao Acórdão nº 848/2006 – 23 Acórdãos no total), pois que a localização dos respectivos autos, após intensa pesquisa no Protocolo Geral do DNIT, Órgãos do Judiciário e outros do Executivo, foi dificultado por razões óbvias: a parafernália documental que se depara com a extinção de um órgão de tal estirpe, o respectivo inventário abrangendo os setores da Autarquia em todo o país e a própria desestruturação que a compeliu a sua extinção.

Torna-se necessário esclarecer que, a determinação do TCU – Acórdão nº 891/2003-Plenário em seu item 9.7, foi cumprida, porquanto 40.000 (quarenta mil) processos aproximadamente, já foram localizados, catalogados e inseridos formalmente no atual sistema computacional de controle de processos denominado “SIGA” (Sistema Integrado de Gerenciamento de Aplicações). Como se pode depreender os trabalhos desenvolvidos pelo

DNIT estão se processando a contento, restando ainda um universo de 15.000 (quinze mil) processos a serem catalogados.

No mesmo diapasão é de referenciar-se que os subitens do Acórdão nº 891/2003 e o item 9.8 do Acórdão nº 2.011/2004, foram transformados nas determinações constantes do Acórdão nº 531/2006/TCU-Plenário.

Os trabalhos foram concluídos e confeccionou-se uma relação onde estão localizados todos os processos pertencentes ao Acórdão nº 891/2003 e seus desdobramentos. Vê-se-lhes neste Grupo, na Sede e nas várias unidades do DNIT, como também na Controladoria-Geral da União/CGU, Ministério Público da União/MPU e outros órgãos.

Depois da elaboração de estudo sobre os Processos Administrativos incluídos no referido Acórdão, foram localizados, depois de prolongada pesquisa (em torno de 5.000 (cinco mil) processos), 271 processos partícipes. Sendo que desse universo, apenas **5 (cinco) não foram localizados**. Percentualmente falando, 1,84% do total.

Assim sendo, foi procedida a comunicação do fato à Secretaria Federal de Controle Interno para que àquele Órgão possa cumprir, se ainda não o fez, o item 9.5.1 do citado Acórdão.

Desta forma, pode-se verificar uma vez mais que todas as posturas administrativas que competiam a este Grupo Executivo adotar, tornam as ações determinadas pelo TCU – vide Decisão nº 308/1999 ao Acórdão nº 848/2006 – **efetivamente conclusas**.

São estas, as ações promovidas e que culminaram na montagem e elaboração de volume, contendo a documentação-resposta relativa aos Acórdãos 512 e 891/2003 e seus desdobramentos.

A formulação de Nota Técnica encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Pasta, informando sobre os trabalhos desencadeados, define por fim o complemento das ações deste Grupo Executivo, no que tange a execução das determinações contidas nos Acórdãos supramencionados.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

De acordo com o Relatório Final da Inventariança, datado de 08 de agosto de 2003, teriam restado 81 Processos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para serem instaurados. No decorrer dos trabalhos, o Grupo Executivo vem recebendo informações procedentes da Controladoria-Geral da União, da Secretaria Federal de Controle, alterando o número de processos inicialmente registrado.

Em decorrência, o Grupo-Executivo iniciou em 2006 um exaustivo trabalho de pesquisa e análise, ainda em andamento, no estoque de processos administrativos, o que tem resultado em alterações desse quantitativo, tendo em vista, inclusive, que muitos processos constantes do rol de apuratórios, tratavam-se de matérias diversas, que foram baixados alterando o estoque de processos em questão.

Deve ser ressaltado, que até então pouco se conhecia acerca do conteúdo dos processos em virtude do volume a ser analisado e do insuficiente número de servidores para realizar esta tarefa. Assim, com base no último levantamento/revisão efetuada no quantitativo de processos a situação é a seguinte:

- 215 processos administrativos disciplinares sob a responsabilidade do Grupo Executivo, de acordo com o Relatório de Situação datado de 20.12.2006;
- 143 processos encontram-se aguardando execução, sendo 52 aguardando abertura de processo administrativo disciplinar e 40 aguardando abertura de sindicância, além dos 51 processos decorrentes de auditoria da Secretaria Federal de Controle/CGU (cadastrados no Sistema de Gerenciamento de Processos com dados extraídos do Relatório de Auditoria, o que provoca diferença entre o quantitativo registrado e o número físico de processos, além daqueles em poder da Secretaria Federal de Controle, das Superintendências do DNIT e outros);
- 19 processos serão refeitos em decorrência de fragilidade na apuração, detectada em análise técnica efetuada pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes;

- 11 novos processos, decorrentes de demanda do TCU e outros órgãos, por intermédio da CGU;
- 72 foram concluídos e os demais encontram-se em situações diversas, inclusive submetidos à pesquisas e análises para melhor definição da matéria.

Deve ser ressaltado que este quantitativo poderá sofrer alterações para mais ou para menos, após a realização das análises em andamento em todo o conjunto de processos, podendo, também, sofrer alteração a modalidade de procedimento apuratório. (Sindicância e/ou Processo Administrativo Disciplinar).

Relativamente ao exercício de 2006, foram instauradas 25 Comissões Disciplinares de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, atingindo um total de 114 Comissões, abrangendo os exercícios de 2004, 2005 e 2006. Em termos de portarias publicadas o total é de 256, neste mesmo período, levando-se em consideração que as matérias das portarias tratam de instalações de comissões, prorrogações de prazo, substituições de membros, anulações e reconduções.

Face à natureza dos problemas e as dificuldades na obtenção de liberação de servidores estáveis capacitados para compor as comissões de sindicâncias e de processos administrativos disciplinares, o Presidente do Grupo Executivo realizou contatos formais com 12 órgãos da Administração Pública Federal, que somados aos 15 Ofícios expedidos, totalizam 27 contatos, solicitando apoio na liberação de pessoal estável para compor comissões disciplinares. Além disso, contando com o apoio da Controladoria-Geral da União, buscou-se obter vagas em cursos de capacitação/treinamento, para disponibilizar aos servidores em comissões junto ao Grupo Executivo. Assim, todos os servidores à disposição do Grupo foram treinados no exercício de 2006.

Ainda, o Presidente do Grupo Executivo visitou o Departamento de Polícia Federal, Dr. Gilmar e Dra. Silvana, e a Superintendência da Polícia Federal Dr. Daniel, solicitando apoio na liberação de servidores (delegados, escrivães) para compor comissões apuratórias, bem como participou de Reunião na 1ª PRU/AGU, com Dr. Joaquim, Dra. Hélia e Dra. Regina; reunião na Corregedoria da Advocacia-Geral da União com Dr. Helmar Kischer; reunião na Procuradoria-Geral Federal/AGU com a Dra. Célia, Dr. Jânio e Dr. Marco Antonio Cavalcante, adjunto do Advogado Geral da União, para discutir o assunto e as

alternativas existentes, face as determinações legais impostas ao Grupo, aliado às limitações existentes, principalmente na sede em Brasília, que detém o maior número de processo aguardando instauração.

O Grupo atendeu ao Ofício nº 009260/2006/CGU-PR, de 03/04/2006, do Corregedor Setorial, acusando o início da inspeção, e solicitando a relação dos Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias sob a responsabilidade do Grupo, bem como um conjunto de informações individualizadas sobre a matéria, tais como: caracterização da “irregularidade”, como se deu a origem do procedimento, as portarias de instauração e prorrogação, bem como a descrição da fase processual, por processo.

Aliado às diversas atribuições do Grupo, prestou-se também assessoramento diário às Comissões Disciplinares em andamento neste Grupo, envolvendo: estudo e pesquisa acerca de recondução / publicação de edital em jornal de grande circulação / elaborando justificativas para recondução / substituição de membros / Defensor dativo; legislação sobre hierarquia na condução de processos disciplinares; contatos permanentes com a Consultoria Jurídica/MT, solicitando orientações diversas; contatos com as Superintendências/DNIT, solicitando apoio para a realização de oitivas, pesquisas nos sistemas de administração com a finalidade de localizar o andamento de processos correlatos aos fatos/servidores citados.

Foram intermediadas reuniões entre o Senhor Corregedor Setorial e os presidentes/membros das comissões constituídas no Distrito Federal, visando sistematizar os procedimentos disciplinares, colher orientações diversas sobre a matéria, visando inibir eventuais recursos contra os procedimentos apuratórios, bem como solicitar seu apoio no tocante à necessidade de espaço físico para instalação das comissões.

Na busca de melhores condições, oficializou-se ao Sr. Corregedor Setorial, expondo toda a situação do Grupo Executivo frente à atividade apuratória e foi encaminhada relação de todos os processos cadastrados no Grupo que aguardam apuração, com cópia remetida ao Sr. Assessor Especial de Controle Interno.

Foram atendidas demandas do Senhor Assessor Especial de Controle Interno/MT, no tocante à elaboração pelo Grupo de Relatório de Situação sobre Processo

Administrativo Disciplinar e Sindicância, levantamento dos prazos prescricionais e demonstrativo sobre a composição das Comissões em andamento e perspectivas de novas comissões a serem constituídas.

O Grupo Executivo recebeu, aproximadamente 114 expedientes, solicitando informações sobre o andamento dos Processos Administrativos Disciplinares, provenientes das diversas esferas federais, tais como: Superintendência da Polícia Federal, Advocacia-Geral da União, Controladoria-Geral da União, Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes/DNIT e Unidades Estaduais, dentre outros. Estas demandas redundaram em, aproximadamente, 108 Ofícios e 99 Memorandos em atendimento àquelas autoridades.

Atendeu também, à demanda da Casa Civil quanto às penalidades resultantes dos apuratórios, redundando na análise dos 72 processos, gerando Relatórios detalhados sobre os processos já instaurados, classificados por Processo Administrativo Disciplinar e/ou Sindicância e as respectivas penalidades aplicadas.

Participou de reunião com o Senhor Corregedor Setorial, cuja agenda envolveu: indicação de servidor para substituir presidente de comissão (nível superior) por motivo de redistribuição; orientação sobre servidor não estável para compor comissão; liberação de servidores; sugestões para melhor atendermos a Controladoria-Geral da União; solicitou-se apoio no sentido de sua intercessão junto às autoridades do DNIT, MT, ANTT, visando colaborar no atendimento das demandas efetuadas pelos presidentes das comissões, para possibilitar o cumprimento dos prazos legais.

Deve ser registrado que este Grupo Executivo atuou de forma incansável na busca de apoio para dar cumprimento ao Decreto nº 4.803/2003, entretanto, ainda persistem algumas dificuldades para a execução dos processos:

- Insuficiência de pessoal estável para ampliar o número de comissões disciplinares no DF, para execução dos processos que aguardam apuração;
- Insuficiência de servidor com formação superior para presidir as comissões, especialmente para conduzir os Processos Administrativos Disciplinares, conforme determina a legislação;

- Insuficiência de pessoal para proceder análise detalhada no conjunto de processos, visando a obtenção de informações sobre o conteúdo dos mesmos de forma a propiciar melhor gerenciamento, inclusive quanto o aspecto do instituto da prescrição administrativa;
- É crescente o número de Relatórios Finais concluídos pelas Comissões Disciplinares não aprovados, por estarem mal instruídos e com conclusões finais inconsistentes. Este fato leva a repetição do procedimento apuratório, comprometendo os esforços despendidos pelos servidores, provocando gastos desnecessários, e o tempo, fator que compromete a prescrição da pretensão punitiva. Ressalte-se que a Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, a partir do mês de novembro passou a disponibilizar um Advogado da União para acompanhar os procedimentos durante o período de apuração, apoio este muito positivo não só para o Grupo Executivo como também para a Administração, pois irá contribuir para melhor desempenho das comissões.
- Condições inadequadas para a instalação das Comissões, decorrentes da **falta de espaço físico**, materiais de consumo e equipamentos de informática.

Deve ser destacado que grande parte dos equipamentos, material permanente e até mesmo de consumo estão sendo doados para este Grupo Executivo, por meio de Termos de Cessão, já concedidos pelo Tribunal de Contas da União, Supremo Tribunal Federal, Ministério da Fazenda, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, Ministério da Previdência, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal de Justiça do DF e Tribunal Regional Federal.

Em cumprimento ao Acórdão nº 891/2003 e seus desdobramentos, emitiu-se a Nota Técnica nº 002/2006, aprovada pela Presidência deste Grupo Executivo e submetida à decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário-Executivo da Pasta.

Deste apuratório, detectou-se, após prolongada pesquisa, a **não-localização** de 05 (cinco) processos.

Assim sendo, em cumprimento ao item 9.6 do referido Acórdão, a Presidência do Grupo determinou a abertura do competente processo sindicante (nº 50000.066241/2006-93).

Após os autos conclusos, o acatamento do Relatório Final Comissional e das providências administrativas adotadas, remeteu-se cópia do processo supramencionado, aos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União, Advocacia-Geral da União e Controladoria-Geral da União) para conhecimento dos resultados alcançados.

1. ORÇAMENTO E FINANÇAS / 2006

- **Recurso Orçamentário / Financeiro e sua Administração**

O orçamento do Ministério dos Transportes de 2006, aprovado pela Lei nº 11.306, de 16.05.2006, no Programa de Trabalho 26.846.0225.0713.0001 – Extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, contemplou recurso orçamentário no valor de R\$ 2.295.611,00 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil seiscentos e onze reais), com a finalidade de atender a demanda de manutenção do Grupo Executivo, sendo R\$ 1.995.611,00 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e onze reais) no Grupo de Outras Despesas Correntes e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Grupo de Investimento conforme quadro abaixo.

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.995.611,00
INVESTIMENTO	300.000,00
TOTAL	2.295.611,00

Do recurso orçamentário recebido, este Grupo Executivo utilizou o montante de R\$ 2.292.485,96 (dois milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis reais), liquidando despesas de exercícios anteriores (R\$ 781.911,29) e despesas do exercício (R\$ 996.130,22).

Durante o exercício/2006, este Grupo Executivo liquidou restos a pagar 2002 e 2005 no montante de R\$ 510.541,44 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e inscreveu em restos a pagar o valor de R\$ 514.444,45 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), resultando em saldo de R\$ 3.125,04 (três mil cento e vinte cinco reais e quatro centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Unidade Gestora – 273087 – Sede / Brasília	
1 - PAGAMENTOS EFETUADOS / 2006 - RESTOS A PAGAR 2002	126.031,73
1.1 - CONTRATOS	
Strata Engenharia	126.031,73
2 - PAGAMENTOS EFETUADOS / 2006 - RESTOS A PAGAR 2005	384.509,71
2.1 – CONTRATOS	
Caixa Econômica (Bloqueio Pocapo)	105.036,05
PLANURB – Planejamento e Construções Ltda.	279.473,66
3 - PAGAMENTOS EFETUADOS /2006 – ORÇAMENTO 2006	781.911,29
3.1 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3.1.1 – CONTRATOS	
Águas de Niterói	6.428,73
IOS - Informática Organização e Sistemas	249.067,80
Strata Engenharia (PG-113/99)	223.833,59
Vip Elevadores Ltda.	216,00
SBOG - Sociedade Brasileira De Obras Gerais Ltda.	275.380,31
Recolhimento GPS (notificação judicial)	26.984,86
3.2 - DESPESAS DO EXERCÍCIO	996.130,22
3.2.1 – CONTRATOS	
Diárias	103.874,96
Aquisição de Passagens Aéreas	34.598,68
Suporte de mão de obra indireta	857.656,58
4 – RESTOS A PAGAR 2006	514.444,45
4.1 – Despesas de Exercícios Anteriores	412.753,13
Saneatins	8.369,99
Amper do Brasil Telecomunicações Ltda.	300,00
Esamur	323,27
Intelig telecomunicacoes Ltda.	217,25
Saneatins	3.284,80
Tavares Santos Conservadora e Administradora	14.704,23
Expresso Princesa do Sul S.A.	62,04
Brilho Conservação e Administração	6.530,55
Fundo de Imprensa Nacional	6.060,84
COELBA	3.891,25
Free Port Vigilância e Segurança Patrimônio	293.072,76
Eps-recursos Humanos e Serviços Ltda.	4.454,94
Eletropaulo	372,00
Saelpa	404,53
Auto Viação Camurujipe Ltda.	193,07
Demax Serviços e Comércio Ltda.	17.943,53
Fenix Segurança e Transporte de Valores	27.948,39
Construtora HWA Ltda.	24.619,69
4.2 – Despesas do Exercício	101.691,32
Imprensa Nacional	1.500,00
Suporte de mão de obra indireta	95.000,00
Aquisição de Passagens Aéreas	5.191,32

Do recurso financeiro recebido no montante de R\$ 2.333.530,37 (dois milhões trezentos e trinta e três mil quinhentos e trinta reais e trinta e sete centavos), este Grupo Executivo efetuou pagamentos no valor de R\$1.778.041,51 (um milhão setecentos e setenta e oito mil, quarenta e um reais e cinqüenta e um centavos), apresentando um saldo na conta 112160400 no valor de R\$ 1.190.000,00 (Um milhão cento e noventa mil reais) decorrente de ajustes de fontes, obtendo um saldo final de R\$ 1.581.706,44(um milhão quinhentos oitenta e um mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Vale ressaltar que os restos a pagar 2005 no montante de R\$ 505.300,12 (quinhentos mil trezentos reais e doze centavos), que será liquidado até 30 de junho de 2007, de acordo com o Decreto nº 6.050, de 28 de fevereiro de 2007.

- **Providências adotadas para obtenção de orçamento**

Considerando que nos exercícios anteriores não foram disponibilizados recursos orçamentários para atender o passivo da Autarquia em extinção, apesar das solicitações já mencionadas nas Prestações de Contas anteriores, em 2006, após novo levantamento de despesas não consideradas nesse passivo, como é o caso das Ações Ordinárias impetradas pelas empresas em busca da correção monetária sobre valores pagos com atraso pelo DNER, matéria aprovada pela Consultoria Jurídica do MT, este Grupo Executivo solicitou um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.000.000,00 (cento setenta milhões de reais), no que não foi atendido.

2. CONTABILIDADE

Os registros contábeis demonstram também a evolução das ações administrativas, algumas das quais ressalta-se destacar, as ações de um Grupo Executivo que cuida do encerramento das contas do extinto DNER, exercício de 2006. Os demonstrativos e comentários que se seguem procuram atingir este objetivo.

Reproduzimos, a seguir, a demonstração do Balanço Orçamentário, a partir do qual serão feitos os demonstrativos e comentários.

Em R\$	
I – INGRESSOS	
1- Receita arrecadada	0,00
2- Repasses Recebidos	706.722,94
3- Recursos Diferidos	0,00
TOTAIS	706.722,94
II – DESEMBOLSOS	
1- Empenhos Liquidados (Execução da Despesa)	2.292.485,96
TOTAIS	2.292.485,96
Déficit	1.585.763,02

O Balanço Orçamentário do DNER (Lei nº 4.320/64, art. 102), exemplificado no quadro acima, indica que, no exercício financeiro de 2006, houve um déficit de R\$ 1.585.763,02 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais e dois centavos).

Receitas / Repasses do Ministério dos Transportes

Receitas

Em R\$	
CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
1- Multas de Trânsito	18.643,21
TOTAIS	18.643,21

As Receitas de Multas de Trânsito, arrecadadas pelo Grupo Executivo/DNER, que totalizaram R\$ 18.643,21 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos), foram transferidas ao DNIT - Departamento Nacional de Infra-Estrutura;

Repases

O Ministério dos Transportes repassou recurso orçamentário ao DNER – extinto, no valor de R\$ 2.295.611,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e onze reais), sendo utilizado o valor de R\$ 2.292.485,96 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) apresentando um saldo de R\$ 3.125,04 (Três mil, cento e vinte e cinco reais e quatro centavos), conforme se verifica na Conta 292110000 – Créditos Disponíveis.

Despesas

Abaixo o demonstrativo das despesas liquidadas e pagas no exercício de 2006 do Grupo Executivo/DNER - Extinto:

Despesas liquidadas com orçamento de 2006

Em R\$

Despesas Liquidadas – Orçamento 2006	Valor
Despesas Correntes	1.992.485,96
. Despesas do Exercício	1.097.821,54
. Despesas de Exercícios Anteriores	894.664,42
Despesas de Capital	300.000,00
. Despesas de Exercícios Anteriores	300.000,00
TOTAIS	2.292.485,96

Fonte: DNER/SIAFI

As despesas do Grupo Executivo/DNER extinto, liquidadas com os recursos do orçamento de 2006, totalizaram em R\$ 2.292.485,96 (Dois milhões duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Despesas de Exercícios Anteriores pagas em 2006

As despesas pagas de exercícios anteriores, vinculadas ao Passivo Circulante, totalizaram em R\$ 1.292.452,73 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

Em R\$

Passivo Circulante – Despesas Pagas	Valor
. resto a pagar liquidados	510.541,44
. despesas de exercícios anteriores - fornecedores	781.911,29
TOTAIS	1.292.452,73

Fonte: DNER/SIAFI

Regularização de Contas em 2006

Em 2006 foi regularizada/ajustada a conta 122310000 Empréstimos Concedidos conforme a apresentação da tabela do saldo devedor do PG-288/87 - encaminhada pela Diretoria de Administração e Finanças – DAF/DNIT.

Em R\$

	Ativo Realizável a Longo Prazo	Valor
122310000	Empréstimos Concedidos	768.512,61

Fonte: DNER/SIAFI

Foi constituído o processo nº 50000.071430/2006-88, que trata das dependências registradas no Relatório de Auditoria nº 175469 - Avaliação de Gestão/2005, cujas providências foram adotadas conforme Nota Técnica e regularizações efetuadas, conforme abaixo:

Passivo Circulante		Valor em R\$
212120200	Pessoal a Pagar de Exercícios Anteriores	12.533.422,95
211120000	Pensão Alimentícia	14.841,06
211150000	Planos de Previdência e Assistência Médica	24.403,50
211160000	Entidades Representativas de Classes	173,61
		12.572.841,12

Foram regularizadas as fontes de recursos das seguintes Unidades Gestoras, conforme tabela abaixo:

Acerto de fonte		
UG/Gestão	Descrição	Valor em R\$
273007/27202	DNER/18 DRF/PI	7.552,93
273021/27202	DNER/13 DRF/PB	12.670,63
273028/27202	DNER/04 DRF/PE	4.424,82
273037/27202	DNER/20 DRF/AL	0,54
273043/27202	DNER/05 DRF/BA	7.309,49
273056/27202	DNER/06 DRF/MG	779,33
273074/27202	DNER/17 DRF/ES	1.010,13
273126/27202	DNER/16 DRF/SC	19.500,00
273139/27202	DNER/10 DRF/RS	1.088,34
273147/27202	DNER/12 DRF/GO	718,81
273167/27202	DNER/01 DRF/AM	15.247,09
273181/27202	DNER/07 DRF/RJ	40.844,92
TOTAL		111.147,03

Observação: Quanto ao item 8.2.2.1, a inconsistência verificada na Conta 21149.01.00 – Depósito de Terceiros, este Grupo Executivo por intermédio do Ofício nº 445/2006, solicitou a Caixa Econômica Federal informações pertinentes às Contas do DNER tendo aquele estabelecimento econômico prestados algumas informações pelo Ofício nº 0609/2006, que ainda não permitem as regularizações necessárias.

PESSOAL

O Grupo Executivo é composto por dezenove cargos comissionados, provisoriamente cedidos ao Ministério dos Transportes pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo 1 DAS-5 (Presidente do Grupo), 3 DAS-4 (Coordenadores de Subgrupo), 2 DAS-3 (destinados a área jurídica) e 13 DAS-1 (destinados a técnicos e auxiliares). Tal cessão, nos termos do Decreto nº 4.803/2003 é provisória, sendo que a última prorrogação estendeu o prazo de cessão até 31/03/2007.

É necessário ressaltar que o quadro de funções comissionadas, disponibilizado ao Grupo é deficiente sob o aspecto quantitativo, conduzindo a que, por exemplo, tenhamos as encarregadas pelos setores contábil e de execução orçamentária e financeira, técnicas que compõem o rol de Responsáveis perante o TCU, ocupando nível de DAS-1 (lembrando que a UG "DNER extinto" equivale a uma autarquia, tendo sob sua responsabilidade examinar e atestar a regularidade de mais de 2000 processos de despesas de exercícios anteriores, em valor superior a R\$ 170.000.000,00 (Cento e setenta milhões de reais), além de regularizar problemas administrativos, patrimoniais e contábeis que, originários do DNER, passaram pela Inventariança, sem solução incluindo mais de 230 processos administrativos disciplinares. O que ainda é influenciado negativamente pelos espasmódicos prazos de cessão dos cargos comissionados, o que dificulta a administração desse pessoal, sem horizonte temporal definido, acarretando indesejável rotatividade do mesmo.

Tal situação cria um dilema, já que, embora não tenha sido atribuído prazo para o Ministério encerrar as pendências, várias delas, pela sua natureza, como os processos administrativos disciplinares, ou por imposição legal, como as ações judiciais e as tomadas de contas especiais, têm prazos fixados para seu tratamento. O problema tem sido parcialmente solucionado, em especial no caso dos PAD's, mediante a utilização de pessoal disponibilizado pelo DNIT, embora com reconhecido prejuízo para as próprias atribuições da autarquia, tendo em vista a sabida carência de pessoal com que foi criada.